CÂMARA MUNICIPAL DE CAETITÉ
RECEBIDO ORIGINAL
29/05/2013
ROMULO ANISIO F. DE SOUZA
Diretor Administrativo

Promulgo o Presente Projeto de Decreto Legislativo Transformando-o em DECRETO LEGISLATIVO Nº 727/2013
Caetité, 03 de junho de 2013
Álvaro Montenegro C. de Oliveira
Presidente

Projeto de Decreto Legislativo nº 727 de 29 de Maio de 2013.

Dá denominação **a várias artérias do Bairro Escola Agrícola**, em nossa cidade e dá outras providencias.

A Mesa da Câmara de Vereadores do Município de Caetité, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e ela promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Artigo 1°- Fica denominada, as seguintes artérias localizadas no Bairro Escola Agrícola em nossa cidade, consoante tabela abaixo:

RUA	NOME
1	EXCLUIDA
2	Av. Marlene Montenegro Cerqueira de Oliveira (Prof.ª Marlene Cerqueira)
3	Av. Ver. César Teixeira Ladeia (Ver. César Ladeia)
4	Av. Hieront Alves Rocha
5	Rua Ver. Ovídio Rochael da Silva (Ver. Ovídio Rochael)
6	Rua Dep. Odulfo Vieira Domingues
7	Rua Gipson José Junqueira Caíres
8	Rua Leonel Brizola
9	Rua Vanilde Alves de Brito
10	Rua Dr. Raimundo Coelho da Silva
11	Rua Osvaldo Luís Laranjeira Bastos (Nengo)
12	Rua Marechal Rondon
13	Rua Deuslírio Pereira
14	Rua Ana Alves Teixeira (Dona Siana)
15	Rua Deolino Gonçalves Neves (Piripá)

Documento com Assinatura Digital ICP-Brasil de
J C DIGITALIZAÇÕES E ASSESSORIA LTDA - ME

16	Rua Ver. Valmique Vieira Domingues
17	Rua Ver. Manoel Gomes de Azevedo (Nezin Grilo)
18	Rua Ver. Domingo José da Silva (Dominguinho)
19	Rua Presidente João Goulart
20	Rua Beija Flor
21	Rua Cravo e Canela
22	Rua João Amazonas
23	Rua Gabriel Guanais Aguiar
24	Rua Zildir Maria dos Santos Ledo
25	Rua Norma Sueli Soares Marques (Radialista Normaly)
26	Rua Altino José da Silva
27	Rua das Árvores
28	Rua Heitor Fernandes da Cunha
29	Rua Virgilio Oliveira Costa
30	Rua Dom Casmurro
31	Rua Profª Ilda Alves

Artigo 2° As artérias supracitadas terão as disposições do "croqui" em anexo.

Artigo 3°- O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4°- Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 29 de maio de 2013.

Álvaro Montenegro Cerqueira de Oliveira
Presidente

Zacarias Fernandes Nogueiro
1° Secretário

Documento com Assinatura Digital ICP-Brasil de
J C DIGITALIZAÇÕES E ASSESSORIA LTDA - ME.

JUSTIFICATIVA

O Presente Projeto de Decreto Legislativo vem atender as reivindicações dos moradores do Bairro Escola Agrícola que sentem necessidade urgente de terem regularizados oficialmente seus endereços, uma vez que a atual situação cria uma série de constrangimentos no que se refere a localização por pessoas, na distribuição de correspondências e ainda na contratação de serviços essenciais junto a COELBA e EMBASA.

Registramos também que para as denominações das referidas artérias foram utilizados nomes de personalidades no campo da política e da cultura no âmbito federal, estadual e municipal, nome de funcionários da antiga Escola Agrícola, moradores pioneiros no bairro e, ainda, foram destacados nomes de nossa fauna e flora.

Mário Rebouças de Almeida
Vereador

Documento com Assinatura Digital ICP-Brasil de
J C DIGITALIZAÇÕES E ASSESSORIA LTDA - ME



Documento com Assinatura Digital ICP-Brasil de
J C DIGITALIZAÇÕES E ASSESSORIA LTDA - ME.
2017-05-22 16:52:47